



AVALIAÇÃO, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

AULA 3



Profª Camila Casteliano Pereira dos Santos

CONVERSA INICIAL

Nesta aula, abordaremos os aspectos referentes à legislação e ao campo da avaliação. A aula divide-se em cinco temas, relacionados à implementação das políticas educacionais, como é pensada a avaliação na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sua presença na educação básica e superior, a relação de seus dados com a política educacional e, por fim, a avaliação no projeto político-pedagógico (PPP). Ao fim, relacionaremos os conteúdos aqui apresentados com os contextos, marcos legais e dispositivos em que a avaliação está presente nas práticas cotidianas no ambiente escolar, como a Prova Brasil, por exemplo.

Bons estudos!

TEMA 1 – A LEGISLAÇÃO E O CAMPO DA AVALIAÇÃO

1.1 Políticas educacionais e os processos de implementação e avaliação

A partir da década de 1980, o sistema de avaliação no Brasil foi se instalando com a criação de um projeto piloto nos estados do Rio Grande do Norte e Paraná. Com o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Público de 1º Grau (Saep/MEC), houve a intenção de avaliar instrumentos e procedimentos de aprendizagens na educação, porém não prosseguiu devido à falta de recursos. Somente a partir de 1990, com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), passou-se a avaliar, por meio de provas, os ciclos de alfabetização, a cada três anos. E, a partir de 2005, a Prova Brasil passou a ser realizada a cada dois anos na educação básica (Bonamino; Franco, 1999).

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, órgão ligado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), efetiva a avaliação nas modalidades da educação brasileira, exceto a educação infantil.

O Saeb é composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e pela Prova Brasil. No Ensino Médio, a avaliação se dá a partir do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) avalia o ensino superior.

Cada etapa da educação básica passa pelo exame nacional medindo o desempenho dos estudantes em matemática e língua portuguesa. Dessa forma, participam dessas avaliações alunos de escolas públicas e particulares.



Ao avaliar, o INEP sugere:

a) avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas, de forma que cada unidade escolar receba o resultado global; b) contribuir para o desenvolvimento, em todos os níveis educativos, de uma cultura avaliativa que estimule a melhoria dos padrões de qualidade e equidade da educação brasileira e adequados controles sociais de seus resultados; c) concorrer para a melhoria da qualidade de ensino, redução das desigualdades e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional; d) oportunizar informações sistemáticas sobre as unidades escolares. Tais informações serão úteis para a escolha dos gestores da rede à qual pertençam (Brasil, 2005).

Há uma intencionalidade em avaliar as aprendizagens dos alunos para que políticas e investimentos sejam direcionados em determinadas áreas do território nacional que necessitam de recursos para melhorar seu desempenho. Além disso, embora seja uma avaliação que denota classificação, levantar dados referentes ao processo de ensino é uma forma de comparar as regiões e a “qualidade de ensino” disponibilizada.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, IDEB, foi criado em 2007 junto ao PDE, Programa de Desenvolvimento Educacional, para medir os índices que compreendem aprovação, reprovação, frequência e aproveitamento do aluno nos níveis de educação. No entanto, essas avaliações desconsideram o nível social e econômico dos alunos, meio cultural, formação dos professores, valorização do magistério junto às condições de trabalho, gestão escolar, estrutura e condições de aprendizagens dos alunos, entre outros fatores.

Na comunidade europeia, os alunos são avaliados a cada três anos pelo Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA). Adotado no Brasil desde 2000, a avaliação pretende chegar a uma média de 6 até 2022 (Silva, 2010, p. 438).

TEMA 2 – AVALIAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996), no Art. 24, diz que:

A verificação do rendimento escolar observará critérios, dentre eles podemos destacar: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais (Brasil, 1996).



Na política nacional, percebe-se um engajamento nas tendências avaliativas atuais que denotam um processo de avaliação centrado nas capacidades dos alunos e em suas aquisições. Portanto, é posto que seja avaliado o aluno em sua integralidade junto às aquisições, enfatizando-se suas aprendizagens processuais, e não somente uma etapa do ensino escolar.

A LDB propõe uma avaliação que propicie o bem-estar dos alunos. As provas e exames podem ser feitos ao final de um ciclo, porém é preciso considerar o seu processo individual e sua participação na efetivação das aprendizagens. Segundo Luckesi (1995), ao avaliar um aluno quantitativamente, o professor está indo de encontro à LDB. Nessa vertente, avalia o aluno mediante uma classificação e desempenho, e não o processo integral, a partir da quantidade e não da qualidade. Essa prática denota ao professor um descompromisso e lhe dá caráter disciplinador sobre o processo de ensino escolar. Controlar e disciplinar resulta na formação de um aluno sem autonomia e formação política. O sistema, nessa prática, se torna autoritário e antipedagógico. É preciso avaliar o que o aluno adquiriu durante o processo, e não tão somente o que lhe falta adquirir.

Articulada para suprir as demandas da Prova Brasil e do PISA, a avaliação na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) contempla a organização curricular por competências. Essas competências expressas nos modelos de educação da década de 1970 e 1980 já direcionavam a escola ao ensino voltado para o trabalho. O controle expresso pelo documento sobre a organização curricular é feito a partir de constituição das aprendizagens mediante as competências enumeradas para que cada etapa da educação seja alcançada. Segundo Dourado (2016, p. 41):

a) ênfase na regulação e controle do sistema educacional sobre o trabalho dos professores e das escolas, contribuindo, paradoxalmente, para secundarizar e/ou desqualificar o trabalho docente e para responsabilizar os professores pelo desempenho dos estudantes; b) entendimento restrito e conteudista da Base Nacional Curricular, visto como currículo único nacional com relação de conteúdos mínimos prescritivos (competências e habilidades); c) vinculação estreita entre currículo e avaliação em larga escala, configurando a centralidade nos resultados obtidos pelos estudantes nas provas nacionais de Português e Matemática, mais do que com os processos de formação.

A ênfase nas disciplinas de língua portuguesa e matemática denotam um teor técnico à avaliação, excluindo-se as outras disciplinas essenciais para a formação humana, como a filosofia, a história, a sociologia e a arte.



Vista por autores da área como uma medida “milagrosa” para os problemas e baixos índices educacionais brasileiros, a BNCC mascara a realidade da política nacional da educação. Os índices encontrados nas avaliações nacionais não remetem à realidade, afinal, assim como os números demonstram uma alta nos índices, podem mascarar essa realidade na qual a educação é voltada para a formação e perpetuação da classe burguesa. Para Ianni (2004, p. 240),

O Estado não é apenas mediação nas relações de classe e elemento de preservação do predomínio de uma sobre a outra classe. Na época de conversão da estrutura econômica, como se verifica no Brasil, nas últimas décadas, o Estado surge como agente do processo produtivo. Ele opera, também e principalmente, no nível infra-estrutural, diretamente no processo de formação do capital, isto é, de acumulação capitalista. Na medida em que o processo produtivo, em sentido amplo, exprime a forma pela qual se organiza e cristaliza a práxis coletiva, segundo as determinações do mercado, o poder público participa intensamente na formulação das possibilidades e na própria dinamização das forças produtivas. [...] Nesse sentido, o Estado é a expressão das relações de apropriação e dominação.

O poder público, ao direcionar suas políticas para a manutenção da ordem vigente, que é o predomínio do poder nas mãos de poucos privilegiados, necessita de políticas públicas que o auxiliem nesse processo. Dessa forma, o Estado, na articulação da BNCC, tem como objetivo efetivar essas vertentes.

TEMA 3 – AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA NA EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

A avaliação em larga escala na educação básica e educação superior refere-se à avaliação externa de natureza sistêmica, utilizada para levantar dados e resultados das instituições de ensino. Junto à avaliação externa, a interna é aquela realizada pelos professores.

[...] no âmbito interno, possibilita a avaliação como instrumento de ação formativa, levando instituições e os professores a refletirem a respeito de suas práticas e de seus objetivos e, assim, a melhorar sua ação docente e sua identidade profissional. Por outro, em âmbito externo, oferece informações para que tanto os pais quanto a sociedade, especialmente os sistemas de ensino, possam efetivar um relacionamento produtivo com a instituição escolar. Apurar os usos da avaliação, comparar resultados e comportamento de entrada dos alunos em cada situação e contexto social e institucional é da maior importância para não homogenizar processos que são de fato diferentes (Penin, 2009, p. 23-24).



A avaliação externa em larga escala mede o aproveitamento escolar de um aluno ao fim de um ciclo, com testes de proficiência, questionários contextuais e diagnóstico do sistema de ensino. Ela resulta em dados utilizados para medir a aprendizagem e para analisar as políticas públicas de educação necessárias para tomadas de decisões nas esferas estaduais, municipais e também escolares. Para Depresbiteris (2001, p. 144), os propósitos da avaliação de ensino são “Fornecer resultados para a gestão da educação, subsidiar a melhoria dos projetos pedagógicos das escolas e propiciar informações para a melhoria da própria avaliação, o que a caracteriza como meta-avaliação”.

TEMA 4 – ANÁLISE DE DADOS AVALIATIVOS E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS

A partir das avaliações feitas no ano de 2017 em âmbito municipal, estadual e federal, as políticas públicas de educação passam a avaliar também a educação infantil, com a inovação de avaliar a alfabetização não mais no 3º ano, e sim no fim do 2º ano.

Segundo Vianna (2005, p. 17):

Os resultados das avaliações não devem ser usados única e exclusivamente para traduzir um certo desempenho escolar. A sua utilização implica em servir de forma positiva na definição de novas políticas públicas, de projetos de implantação e modificação de currículos, de programas de formação continuada dos docentes e, de maneira decisiva, na definição de elementos para a tomada de decisões que visem a provocar um impacto, ou seja, mudanças no pensar e no agir dos integrantes do sistema.

Creches e pré-escolas serão avaliadas conforme a Base Nacional Comum Curricular. Escolas públicas e privadas passarão pela avaliação nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, do 5º ao 9º ano, a partir da Matriz de Referência; no 9º ano do ensino fundamental, a partir da BNCC, as áreas de ciências da natureza e ciências humanas, e, no 3º ano do ensino médio, as disciplinas de língua portuguesa e matemática.

TEMA 5 – O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E A AVALIAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico é um documento constituído a partir da participação coletiva da escola e da comunidade, a fim de expressar os anseios desta quanto ao que se espera daquela. Os dados relativos aos sujeitos que a escola atende em suas especificidades são a base para nortear o trabalho



docente e também de todo o corpo escolar. É no PPP que encontramos os objetivos educacionais, as formas de avaliação, as características da escola, a formação que se quer obter a partir do processo de ensino-aprendizagem e as peculiaridades da prática pedagógica, que demonstra com fidelidade a realidade na qual a escola está inserida. Veiga (1996, p. 23) diz que o PPP:

busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. [...] o projeto político-pedagógico como um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade, que não é descritiva ou constativa, mas é constitutiva.

Dessa forma, o PPP é objeto de reflexão contínua e deve ser reformulado anualmente conforme as demandas do local onde está inserido. Assim, quando as políticas públicas de avaliação são modificadas, esse documento necessariamente precisa sofrer reformulações para estar em consonância com as avaliações externas e precisa ser atualizado a partir das perspectivas locais. De caráter provisório, então, o PPP poderá continuamente ser processado, revisado, criticado, avaliado, revisto e superado pela comunidade escolar, a qual também se encontra em constante processo de mudança. Ele é a práxis pedagógica da mudança.

Nesse sentido, sendo a avaliação um processo contínuo do processo de ensino, o Projeto Político-Pedagógico é um documento inacabado e que precisa ser reformulado a partir das mudanças que ocorrem no meio social e a nível de políticas públicas. Ele é a mudança que atende às especificidades cotidianas e demandas da comunidade escolar, a fim de obter ênfase tanto dos resultados quanto dos processos de ensino desenvolvidos.

NA PRÁTICA

Testes e provas como a Prova Brasil vêm sendo aplicados com o intuito de medir o nível da educação básica do país, um momento que mobiliza todas as equipes pedagógicas das escolas e secretarias de educação, pois, além da prova em si, tem-se a construção de indicadores e dados.

A partir desses dados, foi possível revelar um retrato bastante problemático da educação pública brasileira, com deficiências no acesso à educação, que foi universalizado a partir de 1988. Esses indicadores também davam conta de pensar questões orçamentárias e onde se deveria investir mais.



Atualmente, com o horizonte da BNCC, formas mais tecnicizadas de pensar a avaliação aparecem, sobretudo ao avaliar as competências de que tratam o documento. Portanto, ainda está para serem descobertos os efeitos e efetividades das formas avaliativas pensadas dentro da BNCC. Logo, as práticas escolares começam a ser atravessadas por essas questões e discussões.

FINALIZANDO

A partir desta aula, foi possível alcançar a importância dos processos avaliativos numa perspectiva da efetivação dos direitos à educação. Mostrou-se que a discussão sobre a avaliação está presente em marcos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que tende a enrijecer as avaliações por meio das competências que descrevem seu texto. Além disso, apresentou-se a avaliação como parte do Projeto Político-Pedagógico (PPP), instrumento que dá orientações para o funcionamento das instituições de ensino que deveriam ser pensadas no contexto e entorno das realidades escolares.

REFERÊNCIAS

BONAMINO, A.; FRANCO, C. Avaliação e política educacional: o processo de institucionalização do Saeb. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 108, p. 101-132, nov. 1999.

BRASIL. Portaria n. 931, de 21 de março de 2005. **Diário Oficial da União, Poder Legislativo**, Brasília, DF, 22. mar. 2005. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/legislacao/Portaria931_NovoSaeb.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2019.

DEPRESBITERIS, L. Avaliando competências na escola de alguns ou na escola de todos? **Boletim Técnico do Senac**, São Paulo, v. 27, n. 3, set.-dez. 2001.

DOURADO, L. F. **Plano nacional de educação**: política de Estado para a educação brasileira. Brasília: Inep, 2016.

IANNI, O. **Estado e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

PENIN, S.; MARTÍNEZ, M. **Profissão docente**: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2009.

SILVA, I. F. O sistema nacional de avaliação: características, dispositivos legais e resultados. **Revista Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 21, n. 47, p. 427-448, set./dez. 2010. Disponível em: <<https://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1602/1602.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político pedagógico da escola**: uma construção possível. 2. ed. Campinas: Papirus, 1996.

VIANNA, H. M. **Fundamentos de um programa de avaliação educacional**. Brasília: Liber Livro, 2005.